

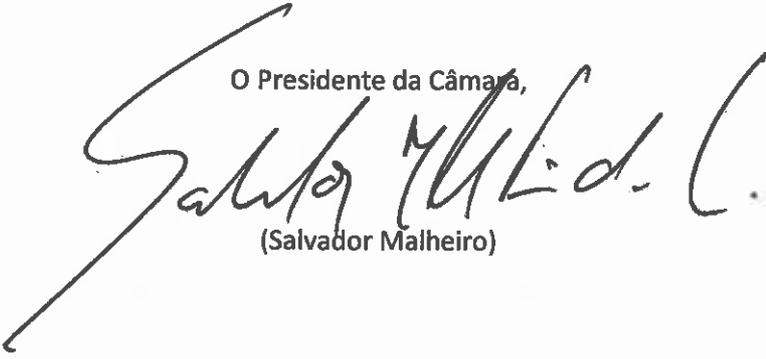
DESPACHO

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direção Intermédia de 2.º grau – Divisão de Cultura e Desporto, o júri considerou que o candidato José Licínio Tavares Pimenta reúne condições, no que respeita à qualidade da experiência profissional, às competências técnicas e à aptidão para o exercício do cargo a prover, na sequência da aplicação dos métodos de seleção.

Nestes termos, e concordando com a proposta de designação, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pela alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação do licenciado José Licínio Tavares Pimenta, para exercer o cargo de chefe de divisão de cultura e desporto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a partir de 01 de outubro 2019.

Ovar, 25 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

  
(Salvador Malheiro)